

### Processo Seletivo Sebrae/MT – 08/2021 Comunicado 15 07/02/2022

#### **RESULTADO FINAL**

O NECTAR junto ao Sebrae/MT, informa o resultado final deste processo seletivo.

## → REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;
- Apresentar toda a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
- a) A não apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, implicará na eliminação sua eliminação.
- A convocação para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de sua inteira responsabilidade manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 72 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, consequentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada através do e-mail processoseletivo@mt.sebrae.com.br, o Sebrae/MT não se responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- Quem deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, estará eliminado do processo.

### • Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:

- a) Diploma nível médio ou graduação de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
- b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
- c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
- d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.

### • Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):

## a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso);
- Acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim) e a espécie
  do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração
  da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, você poderá fazer uso de uma
  autodeclaração, que deverá ser anexada junto à declaração da empresa.

# b) Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos:

 Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe



o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

- c) <u>Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo</u>:
  - Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

### → RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal em ordem de classificação.
- O resultado será o somatório de todas as fases.
- Quem for selecionado (a) será convocado (a) pelo SEBRAE/MT para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério do SEBRAE/MT, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
  - a) Desistência dos primeiros classificados; ou
  - b) Demissão dos primeiros colocados; ou
  - c) Abertura de novas vagas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados (as), a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do SEBRAE/MT.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
  - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
  - b) Maior nota na Avaliação de Habilidade
  - c) Maior nota na Avaliação de Conhecimento;
  - d) Maior tempo de experiência;
  - e) Maior idade.



# RESULTADO FINAL -

## **AS01**

Inscrição	Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação de habilidade	Entrevista Individual por Competência	Resultado	Situação
8/2021/0059	WINNETOUH DA SILVA RESENDE E BRITO	29,0	44,3	40,3	113,6	Habilitado
8/2021/0069	HELOYZA VALENTINA ESTEVES DOS PASSOS	33,0	25,2	37,0	95,2	Classificada
8/2021/0122	ANDRESSA SILVA PEZZINI	33,0	21,8	35,0	89,8	Classificada
8/2021/0005	AMANDA BEATRIZ GUIMARÃES FRANCISCO	21,5	37,0	30,7	89,2	Classificada
8/2021/0101	SIMONY KARLA BERLATTO	31,0	34,7	18,8	Х	Eliminada
8/2021/0102	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	28,0	34,5	18,5	Х	Eliminado
8/2021/0024	AURICÉLIO RODRIGUES DE MENESES	24,0	39,3	14,8	×	Eliminado
8/2021/0115	SIOMARIA NUNES FERREIRA	29,0	20,8	14,7	Х	Eliminada
8/2021/0062	LAURIANY SOUZA SILVA	30,0	19,5	13,2	Х	Eliminada
8/2021/0054	ADRIANA DE ARRUDA RIBEIRO	19,5	22,2	14,3	Х	Eliminada

# AS02

Inscrição	Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação de habilidade	Entrevista Individual por Competência	Resultado	Situação
8/2021/0035	GILMARA NOGUEIRA KAMINSKI	29,5	40,8	36,8	107,1	Habilitada
8/2021/0019	BRENDA CAROLINA ALVES DA SILVA SOUZA	23,0	30,2	37,3	90,5	Classificada
8/2021/0001	FLÁVIA CRISTINA GERON ROCHA	27,0	33,2	13,5	Х	Eliminada
8/2021/0007	JULIANE LEITE BATISTA	29,0	31,7	12,7	Х	Eliminada